



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,

24 A 26 DE AGOSTO DE 2024

ANO XXXVII | N.º 8.856

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
CONTRATOS	11
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
CONVÊNIOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
EDITAIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	17

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.003 de 23 de agosto de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 781.699,00 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.003/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.37	1.500.1	20.000,00	
	14.126.0014.250226	4.4.90.52	1.500.1	3.000,00	
	14.126.0014.250226	3.3.90.40	1.500.1		23.000,00
	SUB-TOTAL			23.000,00	23.000,00
430002-SECSIS	18.541.0010.108300	4.4.90.51	1.500.1	440.000,00	
	18.541.0010.108300	4.4.90.51	1.501.1	260.000,00	
	18.122.0014.250105	3.3.90.30	1.500.1		150.000,00
	18.541.0010.108200	3.3.90.14	1.501.1		20.000,00
	18.541.0010.108200	3.3.90.33	1.501.1		20.000,00
	18.541.0010.108200	4.4.90.52	1.501.1		105.000,00
	18.541.0010.108500	3.3.90.30	1.501.1		40.000,00
	18.541.0010.108500	4.4.90.52	1.501.1		40.000,00
	18.541.0010.108600	3.3.90.39	1.501.1		10.000,00
	18.541.0010.108600	4.4.90.52	1.501.1		10.000,00
	18.541.0010.108700	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00
	18.541.0010.108700	3.3.90.39	1.500.1		90.000,00
	18.541.0010.108700	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	18.542.0014.227700	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	20.692.0010.108800	4.4.90.51	1.501.1		15.000,00
		SUB-TOTAL			700.000,00
610002-SEINFRA	16.126.0014.250229	3.3.90.40	1.500.1	58.699,00	
	16.126.0014.250229	4.4.90.40	1.500.1		58.699,00
	SUB-TOTAL			58.699,00	58.699,00
TOTAL GERAL				781.699,00	781.699,00

DECRETO Nº 39.004 de 23 de agosto de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.004/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
5800002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.39	1.501.1	52.000,00	
	14.244.0003.125200	3.3.90.39	1.501.1	88.000,00	
	14.122.0014.203710	3.3.90.39	1.501.1		90.000,00
	14.422.0003.202907	3.3.90.39	1.501.1		50.000,00
SUB-TOTAL				140.000,00	140.000,00
TOTAL GERAL				140.000,00	140.000,00

DECRETO Nº 39.005 de 23 de agosto de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.005/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.14	1.501.1	8.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.37	1.500.1	73.000,00	
	14.126.0014.250226	3.3.90.30	1.500.1	6.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.39	1.500.1		73.000,00
	14.122.0014.250107	3.3.90.39	1.501.1		8.000,00
	14.126.0014.250226	3.3.90.40	1.500.1		6.000,00
	SUB-TOTAL			87.000,00	87.000,00
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.37	1.500.1	300.000,00	
	15.452.0004.216800	4.4.90.39	2.501.1	490.000,00	
	15.122.0014.250103	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	15.452.0004.216800	4.4.90.93	2.501.1		490.000,00
SUB-TOTAL				790.000,00	790.000,00
TOTAL GERAL				877.000,00	877.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
174670/2024	ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	3º

Salvador, 23 de agosto de 2024.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186/2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL LTDA
PROCESSO Nº.	7008/2021
EMENTA	IPTU/TRSD 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. IMPUGNAÇÃO DO VALOR DO IPTU CONSTANTE NA NL IPTU/2021. PROFERIDO DESPACHO DENEGATÓRIO DE SEGUIMENTO PELA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL. NÃO CABIMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO. CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM PARA INFORMAR O ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTEMPESTIVO. BASE LEGAL: ART.297-F; ART. 301 DA LEI 7.186/2006; ART. 5º, §3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019 /2019.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

Salvador, 23 de agosto de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

RETIFICAÇÃO
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 8.846 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê:

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2024, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47401-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 845 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31357-2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 259 - 2021 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

Leia-se:

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2024, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47401-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 845 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31357-2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 259 - 2021 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47429-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 838 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47413-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 853 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 23 de agosto de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 8.846 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê:

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2024, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47479-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 895 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47138-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1035 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

Leia-se:

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2024, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47479-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 895 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47138-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1035 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO

RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47912-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1063 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47917-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1077 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 23 de agosto de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 8.846 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê:

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 10/09/2024, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47429-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 838 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47413-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 853 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/09/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13641-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 364.433-2
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR (OAB/MG Nº 140.220), RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB/BA Nº 143.096), MATHEUS MENDES NUNES OAB/MG Nº 192.263) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12222-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 364.433-2
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR (OAB/MG Nº 140.220), RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB/BA Nº 143.096), MATHEUS MENDES NUNES OAB/MG Nº 192.263) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 23 de agosto de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 8.846 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê:

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 10/09/2024, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47912-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1063 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47917-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1077 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/09/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7703-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 364.433-2
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR (OAB/MG Nº 140.220), RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB/BA Nº 143.096), MATHEUS MENDES NUNES OAB/MG Nº 192.263) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5771-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 364.433-2
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR (OAB/MG Nº 140.220), RODRIGO H. PIRES (OAB/BA Nº 143.096) MATHEUS MENDES NUNES (OAB/MG Nº 192.663) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 23 de agosto de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 911569/2023
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO 85.2023 - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISS
RECORRENTE: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DA BAHIA
ADVOGADO (S): ADRIANO ARGONES MARTINS (OAB/BA 18.443)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: DARCI ALMEIDA DURÃES E OUTROS
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - ISS. COOPERATIVA MÉDICA. ATIVIDADE DESEMPENHADA EM BENEFÍCIO DOS COOPERADOS. NÃO COMPROVADA A DESCARACTERIZAÇÃO DO ATO COOPERATIVO NO CASO CONCRETO. NÃO INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE OS ATOS COOPERATIVOS. 1. Da análise dos autos, restou comprovado que a recorrente é cooperativa médica de anesthesiologists and exerce atividade de captação de pacientes/usuários finais em prol dos seus associados. 2. A intermediação de serviços



junto a terceiros, em benefício dos associados, não é suficiente para descaracterizar o conceito de ato cooperativo, nos termos do art. 79 da Lei nº 5.764/71. 3. Os atos praticados gozam da condição de ato cooperativo, estando fora do campo de incidência do ISS, nos termos do art. 86, §1º, IV, do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAR IMPROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 23 de agosto de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 17370.2015
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 231.246-8
RECORRENTE: PAULO JORGE MEDEIROS DA CUNHA JUNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADA: JULIANA MARQUES DE MEIRELES MEDEIROS - OAB/BA 26.299
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. INEXIGIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME IN 47/2014, DEMONSTRADA. EXIGIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROVA CONFORME ART. 269-A E ART. 269-B. 1. - Ficou demonstrado no Recurso Ordinário que o caso em questão não se enquadra no Art. 3º, V, 6º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM/047/2014. **2.** O art. 296-A da Lei nº 7.186/2002, declara - "As provas deverão ser apresentadas juntamente com a Notificação Fiscal de Lançamento, com o Auto de Infração e com a defesa..." **3.** Art. 296-B. da Lei nº 7.186/2002, declara - "Não dependem de prova os fatos: I - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária; II - admitidos, no processo, como incontroversos". **4.** A questão não se enquadra no Art. 296-B. da Lei nº 7.186/2002. **5.** Deveria ter sido apresentado outra prova qualquer que justificasse o pedido, vez que não se enquadra a questão em qualquer dos incisos do Art. 296-B. **6.** Mantida a Notificação de Lançamento original em todos os seus termos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 23 de agosto de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30577.2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 243.808-9
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES SA ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB-BA 9398
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA. ALTERAÇÕES CADASTRAIS CONFORME RELATÓRIO DO SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS (FL. 170), SEM MANIFESTAÇÃO. LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO RECORRENTE É DESCONTITUIDO COMO PROVA PELO SEMAP FL. 217, SEM MANIFESTAÇÃO. VALOR VENAL ATRIBUÍDO CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO SETOR DE MAPAS E VALORES - SEMAP, SEM MANIFESTAÇÃO 1. O Julgador de Primeira instância fundamentou a sua decisão, quando expôs os seus motivos. A falta de referência a ofensa ao Princípio da Isonomia bem como a aplicação da trava conforme pedido (ii) não prejudicam a decisão nem o contraditório. **2.** Relatório do Setor de Cadastro de Imóveis (fl.170/171) justifica as alterações cadastrais. **3.** Setor de Mapas e Valores - SEMAP declara fl. 217: "Verificamos que não Relatório Estatístico cujos dados são necessários para análise conclusiva. Outro aspecto que desqualifica a pesquisa de valores na fl. 106, que demonstra apenas 6 amostras". **4.** Atribuído ao imóvel o valor venal de R\$ 22.554.779,62 em 2014 conforme parecer do SEMAP à fl. 217. **5.** Nenhuma das questões acima foi impugnada ou desconstituída pelo Recorrente. **RECURSO CONHECIDO, PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDENCIA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO CONFORME NO VALOR AJUSTADO NO VOTO. DECISÃO UNANIME.**

Salvador, 23 de agosto de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1175/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **KATRIANA BRAGA OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula **3094331**, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **NIVALDETE ANTONIA DE LIMA REIS**, matrícula **3092078**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 14 de agosto de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1177/2024, publicada no DOM de 20/08/2024, referente a Cessão da Servidora LEILA CARLA SILVA GONÇALVES, lotada na SMED para exercer função de confiança na SEMGE, Processo Digital SEMGE 71928/2024

Onde se lê: "... Autorizar a Cessão"

Leia-se: "... Autorizar, desde 16/07/2024 a Cessão....."

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 01/08/2008, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora MARIA CÉLIA COUTO VIGAS - Processo SMED 2524/2008:

Onde se lê: "... 4.175 dias"

Leia-se: "...4.322 dias....."

Nos despachos finais publicado no DOM de 09/06/2011, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora IVONEA MORAIS - Processo SMED 12/2010:

Onde se lê: "... 1.913 dias"

Leia-se: "...1.909 dias....."

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
60679/2024	SMED	ROSEANE SACRAMENTO ALELUIA
62664/2024	SMED	BEATRIZ REIS GOMES
114041/2024	SMED	LARISSA DE JESUS OLIVEIRA
119180/2024	SMED	ROSINEIDE DE DEUS DOS SANTOS DE SANTANA
42955/2024	SMED	SIMONE SILVA DA CRUZ CORDEIRO
56837/2020	SMS	MATEUS RAMOS OLIVEIRA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
47753/2024	SMED	ROSANGELA MARIA MENDES PIRES DA CRUZ	3.219

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de agosto de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 939/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP e na alteração do quadro de vagas, publicada no DOM nº 8.304, de 10/06/2022, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
161169/2024	REGINA DA SILVA SANTOS	3085335	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
164940/2024	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	3162558	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
166063/2024	CINTHIA MARIA PINTO DA MATTA REZENDE	3083759	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
166089/2024	ADRIELE SANTOS LEITE	3162539	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
167212/2024	WEMERSON BRANDAO MOREIRA	3162556	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
168809/2024	MÉRCIA ROCHA DA SILVEIRA	3070386	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
164079/2024	JAMILE FERNANDES LIMA	3162544	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA IV
166355/2024	ELIOMARA SOUSA SOBRAL ALVES	3162570	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA IV

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA N° 940/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Deferir, com base no Parecer Referencial da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/ NPP, nos termos do §2º do art. 1º da Portaria nº 109/2023/PGMS, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
119677/2024	CLEMENTE BITENCOURT BATISTA	3056328

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA N° 893/2024

Na Portaria nº 893/2024 de 15/08/2024, publicado no DOM de 16/08/2024, referente à designação para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor,

ONDE SE LÊ:

Designar, no período de 01 a 23 de agosto de 2024,

LEIA-SE:

Designar, no período de 01 a 30 de agosto de 2024,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. ° 389/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 06/05/2024 a 20/05/2024, o servidor ÁTILA CALDAS SANTOS, matrícula 3139648, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular MARCELE GOMES SANTOS, matrícula 3155286, em virtude de licença médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. ° 391/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 28/05/2024 a 23/11/2024, a servidora AMINI ZACHARIAS FERREIRA, matrícula 3091494, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Fazenda Coutos, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular CAMILI TAINARA SOVERAL DO NASCIMENTO, matrícula 3128549, em virtude de Licença Maternidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. ° 392/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/08/2024 a 28/01/2025, a servidora MIRIAM FLORES REBOUÇAS, matrícula 3153564, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR I, grau 52, da Subcoordenadoria Administrativa, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 3164115, em virtude de Licença Maternidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. ° 402/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA CONCEIÇÃO, matrícula 3154274, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE I, grau 52, da Subgerência Administrativa de Unidades de Saúde, da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular ADRIANA BARRETO GASPAS, matrícula 3079001, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. ° 403/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 27/06/2024 a 26/07/2024, a servidora AIIRA SOUZA DE FRANCA, matrícula 3123728, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE, grau 53, da Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular TIZA TRIPODI MARCHI MENDES, matrícula 3117120, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N° 414/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LELIA MENDES SOBRINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3075989, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Barra/ Rio Vermelho, desta Secretaria Municipal da Saúde.



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 190/2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base no Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE Nº 01/2023, 02/2023 e 03/2023, publicados no DOM nº 8.682 de 16 de dezembro de 2023, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA	08.346.085/0001-76	164716/2024	ISABELLA LOPES PINHEIRO (CPF: 861.XXX.XXX-38)	001/2023

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 22 de agosto de 2024.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
(membro CAPE)

RAFAEL CARDOSO SEARA -
(membro CAPE)

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
(membro CAPE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 0001/2024
ATO COMPLEMENTAR 004/2024
ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL PARA O BIÊNIO 2024/2026

Publicado no Dom em 17 a 19 de agosto de 2024, ANO XXXVII | N ° 8.851, na página 12 republicada por erro material.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria 006/2024, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/90 c/c 5.204/1996, Lei Federal nº 8069/90, Regimento Interno do CMDCA e em consonância com o Edital 001/2024 - Eleição das Entidades não Governamentais para o biênio 2024/2026 e em conformidade com a Assembleia Geral Extraordinária - AGE 273ª, realizada no dia 15 de agosto de 2024, sob fiscalização do Ministério Público do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art.1. Tornar público a relação das instituições eleitas para comporem o novo colegiado do CMDCA Salvador, enquanto Sociedade Civil, para o Biênio de 2024/2026,

Nº	ENTIDADES TITULARES	VOTOS
1	ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ	33
2	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR-CEIFAR	32
3	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO -ACOPAMEC	30
4	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	29
5	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	27
6	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	27
7	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CIDADANIA DA BAHIA - IASC	26

Nº	ENTIDADES SUPLENTE	VOTOS
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM	10
2	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	09
3	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	09
4	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	09
5	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	08
6	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS	06
7	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL -MAPI	06

Art. 2º Este Ato Complementar entra em vigor na data da sua publicação Salvador, 15 de agosto de 2024.

MATEUS ALMEIDA RUSSO
Presidente da Comissão Eleitoral Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 121/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal vigente que determina como princípios regentes da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Federal nº. 12.587/ 2012 e Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 9283/ 2017, que regula e disciplina a prestação e exploração do SETAX no Município do Salvador, determina em seu art. 3º que o SETAX será prestado mediante a outorga de Autorização pelo Poder Executivo, através da SEMOB.

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações SETAX baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX:

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-5236	JERONIMO DOS SANTOS
A-5253	EUGENEVALDO DOS SANTOS LIMA
A-5301	ANTONIO RAIMUNDO GREGORIO
A-5690	BENILDO TERTULIANO DOS ANJOS
A-5808	JORGE JOSE NASCIMENTO
A-5808	JORGE JOSÉ NASCIMENTO
A-5825	ANTONIO DA SILVA FRAGOZO
A-6144	ANTÔNIO SIMIÃO DOS SANTOS
A-6188	VALBERTO MARQUES DE ALMEIDA
A-6452	REGINALDO RODRIGUES FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de agosto de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 245/2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Chame-Chame, área II, o seguinte logradouro:

I - Rua Ari Barroso, CEP 40.157-300, sentido Rua Plínio Moscoso, lado esquerdo, com início de frente ao imóvel de nº 39 e final de frente ao imóvel de nº 12, totalizando 19 (dezenove) vagas;

II- Rua Ari Barroso, CEP 40.157-300, sentido Rua Plínio Moscoso, lado direito, com início de frente ao imóvel de nº 39 e final de frente ao imóvel de nº 12, totalizando 16 (dezesesseis) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 247/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 22/08/2024, o servidor **CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA**, matrícula nº 3087255, do cargo efetivo de Agente de Trânsito, nos termos do Parecer Jurídico exarado no processo eletrônico nº 170994/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 100/2024

PUBLICADO NO DOM DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2024
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea “k” do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Amanda Navarro Souto Carracedo**. Matrícula: 3158285, para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta Autarquia, em atenção à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 38.282, publicado no DOM Nº 8.737 de 07 de março de 2024.

Art. 2º - Os servidores abaixo compõem a Comissão Permanente de Contratação da TRANSALVADOR, que atuará sob a presidência do servidor indicado no inciso I, que em suas ausências ou impedimentos será substituída pela servidora indicada no inciso V:
I - AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO, MATRÍCULA 3158285
II - EDUARDO PONTES QUEIROZ, MATRÍCULA 3166344
III - RENILDO JESUS DOS SANTOS, MATRÍCULA 3019330
IV - LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA, MATRÍCULA 3027321
V - ELIANA PINHEIRO DA SILVA, MATRÍCULA 3029068

Art. 3º- Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações da TRANSALVADOR.

I - EDUARDO PONTES QUEIROZ, MATRÍCULA 3166344
II - RENILDO JESUS DOS SANTOS, MATRÍCULA 3019330
III - LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA MATRÍCULA 3027321
IV - ELIANA PINHEIRO DA SILVA, MATRÍCULA 3029068

Parágrafo único - Os servidores mencionados nos artigos 2º e 3º desta portaria, auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de março de 2024.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
647/2018	PAULO SERGIO DE SÁ BITTENCOURT CAMARA	TELEFÔNICA BRASIL S.A. - ADV. EMILY DI GIANTOMASSO SOUZA - OAB/BA 65.311	DESPROVIMENTO
1251/2018	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS FERREIRA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA) - ADV. BETANIA ROCHA RODRIGUES - OAB/BA 15.356	DESPROVIMENTO

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1253/2018	ARLÉCIA FERRERIRA DOS SANTOS	MULTILASER INDUSTRIAL LTDA - ADV. AMANDA ALVES - OAB/SP 326.111	DESPROVIMENTO
4741/2018	IRACY SANTOS DO REGO	CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - ADV. MARCELO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 267.213	DESPROVIMENTO
6531/2018	MAGDA SUELY MATOS COSTA	LOJAS RIACHUELO S/A - ADV. IVAN SILVA PERES - OAB/BA 55.518	DESPROVIMENTO
6533/2018	ONILDA ALVES DE JESUS	BANCO BMG S.A. - ADV. RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA PENIDO - OAB/MG 99.080	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 23 de Agosto de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
116326/2021	AILTON FIUZA DA CONCEIÇÃO	CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. - ADV. MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA - OAB/SP 179.168	DESPROVIMENTO
274/2019	JOSABEL CRUZ SILVA	BANCO BMG S.A. - ADV. FELIPE BARRETO TOLENTINO - OAB/MG 142.706	DESPROVIMENTO
280/2019	VERONICA SLVES DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCARD S/A - ADV. JOSE ANTONIO MARTINS - OAB//BA 31341	DESPROVIMENTO
954/2019	BENICIA DA SILVA NUNES	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA) - ADV. BETANIA ROCHA RODRIGUES - OAB/BA 15.356	DESPROVIMENTO
959/2019	VANIA MARIA ALMEIDA BATISTA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - ADV. SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - OAB/BA 68.919	DESPROVIMENTO
961/2019	CAMILA FARIAS DOS SANTOS	BANCO AFINZ S/A - BANCO MÚLTIPLO - ADV. TIAGO CAMPOS ROSA - OAB/SP 190.338	DESPROVIMENTO
2611/2019	ROSANGELA MARIA DA SILVA	CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - ADV. MARCELO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 267.213	DESPROVIMENTO
3147/2019	DINALVA DE OLIVEIRA BOA MORTE	CREDSYSTEM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. - ADV. LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL - OAB/PE 26.571	DESPROVIMENTO
4426/2019	JOSÉ RAIMUNDO GOMES ROCHA	BANCO AGIBANK S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/BA 39.401	DESPROVIMENTO
5109/2019	WALDELICE DE JESUS PIRES	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. - ADV. MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - OAB/BA 25.419	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 23 de Agosto de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM
PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3831/2018	814	UNIPOSTO - SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO LTDA.	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 23 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

PROCESSO Nº: 118072/2024
CONTRATADA: ACQUABIOS REABILITAÇÃO E ATIVIDADES AQUÁTICAS LTDA
CNPJ: 10.319.545/0001-19
OBJETO: Contratação 151 Sessões de: Hidroterapia, sendo 03 sessões semanais, para atender demanda de Ação Judicial, conforme relato da DRCA/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.160,00 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta Reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N ° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme proposta
DATA DO ATO: 23/08/2024

Salvador, 23 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

PROCESSO Nº: 251280/2023
CONTRATADA: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0015-30
OBJETO: Aquisição de 180 comprimidos revestidos do medicamento: Upadacitinibe 15mg, Rinvog, marca ABBVIE, para atender demanda de Ação Judicial, conforme relato da CAF/SMS
VALOR GLOBAL: R\$ 29.241,00 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N ° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 23/08/2024

Salvador, 23 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 146/2024
Processo nº 21.867/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	02	417.312,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	03	82.080,00
ZUCK PAPÉIS LTDA.	04	33.900,00
	07	10.944,00
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05	158.400,00
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.	06	53.827,20
TOTAL		756.463,20

O lote 01 foi FRACASSADO.O lote 08 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2024

Salvador, 22 de agosto de 2024.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 148/2024
Processo 57.310/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01 e 02 FRACASSADO e os lotes 03 e 04 DESERTOS do referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2024

Salvador, 22 de agosto de 2024.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 05/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através de Agente de Contratação, designada pela PORTARIA Nº 085/2024, publicada no Diário Oficial do dia 11 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DIGITAL Nº: 141.180 / 2024
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção de 09 (nove) Medidores de Nível Sonoro Classe "1", - (Decibelímetro), em conformidade com as características e demais informações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Prazo para recebimento das Propostas Preços será de 03 (três) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: copel.sedur@salvador.ba.gov.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de agosto de 2024

ELOÁ MEIRA MOTA
Agente de Contratação

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

PROCESSO Nº: 168757/2024.
CONTRATADO: MÁRIO MENDONÇA DE OLIVEIRA.
OBJETO: contratação do professor, MÁRIO MENDONÇA DE OLIVEIRA, para execução de Serviços Técnicos Especializados na área de restauro de patrimônio tombado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0009.11440; Elemento de Despesa: 33.90.36.07; Fonte: 2.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: inciso III, alínea g, e § 3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 328.898,49 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).
DATA DO ATO: 22/08/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 172388/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 128/2024
Data do Parecer: 22/08/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: Murillo Pereira de Jesus
CPF: 362.082.618-80
Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de emissão de 05 (cinco) pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária dos projetos habilitados no Programa Viva Cultura, no exercício de 2023/2024.
Valor Total: R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)
Subação: 118000 - Elemento de Despesa - 33.90.36 - Fonte - 1.501.1.1.0.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 23/08/2024

Salvador, 23 de agosto de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 172415/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 120/2024
Data do Parecer: 20/08/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: MONICA PEREIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.844.440/001-30

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados no Edital 009/2024 - Territórios Criativos - Ano II.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.39 - **Fonte** - 1.719.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 22/08/2024

Processo nº: 171569/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 122/2024

Data do Parecer: 20/08/2024

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: HENDYE GRACIELLE DIAS BOREM

CNPJ: 29.718.712/0001-22

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados no Edital 009/2024 - Territórios Criativos - Ano II.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.39 - **Fonte** - 1.719.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 22/08/2024

Processo nº: 171033/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 124/2024

Data do Parecer: 20/08/2024

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: MARCELO PINHEIRO ARGOLO

CNPJ: 47.037.954/0001-32

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados no Edital 009/2024 - Territórios Criativos - Ano II.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.39 - **Fonte** - 1.719.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 22/08/2024

Processo nº: 171384/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 125/2024

Data do Parecer: 20/08/2024

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: ANTRIFO RIBEIRO SANCHES NETO

CPF: 226.386.875-53

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados no Edital 009/2024 - Territórios Criativos - Ano II.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.36 - **Fonte** - 1.719.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 22/08/2024

Processo nº: 168586/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 126/2024

Data do Parecer: 20/08/2024

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: VANESSA AVELAR BARRETO

CNPJ: 23.593.047.0001/01

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados no Edital 009/2024 - Territórios Criativos - Ano II.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.39 - **Fonte** - 1.719.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 22/08/2024

Processo nº: 173471/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 129/2024

Data do Parecer: 20/08/2024

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: FELIPE ALVES SILVA

CNPJ: 32.794.055/0001-07

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados no Edital 009/2024 - Territórios Criativos - Ano II.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.39 - **Fonte** - 1.719.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 22/08/2024

Salvador, 22 de agosto de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1167554/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 121/2024

Data do Parecer: 20/08/2024

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA

CPF: 958.914.715-15

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados no Edital 007/2024 - Claudete Macedo de Apoio a Festas Populares Tradicionais e Identitárias.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118400 - **Elemento de Despesa** - 33.90.36 - **Fonte** - 1.719.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III

Data da Homologação: 22/08/2024

Salvador, 23 de agosto de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 167872 /2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 123/2024

Data do Parecer: 21/08/2024

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: JOÃO GUSTAVO ANDRADE SILVA

CPF: 032.871.235-30

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados no Edital 005/2024 - Jaime Sodré de Patrimônio Cultural.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Subação: 118400 - **Elemento de Despesa** - 33.90.36 - **Fonte** - 1.719.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III

Data da Homologação: 22/08/2024

Salvador, 22 de agosto de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 166094 /2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 127/2024

Data do Parecer: 22/08/2024

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: JOANA DE ANDRADE HAGE FIALHO MAGALHÃES

CNPJ: 18.378.770/0001-38

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados no Edital 008/2024 Caminhos da Leitura - Apoio a Bibliotecas Comunitárias.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Subação: 117900 - **Elemento de Despesa** - 33.90.39 - **Fonte** - 1.719.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 23/08/2024

Salvador, 23 de agosto de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 04.886.825/0001-06
Licitação: PE Nº 142/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000252
Processo: 149154/2023
Objeto: Material de Consumo / Garrafão retornável 20L
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903019
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 010767/2024 - R\$ 1.797,00

Salvador, 23 de agosto de 2024

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024010917
Processo: 168244/2024
Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 36.379.685/0001-76.
Objeto: Detergente gelatinoso (313 bb), desinfetante p/ higienização quaternário (250 bb), limpador multiuso (290 fr), saponáceo pasta (200 pt), desinfetante bactericida (150 lt), lustra móveis (205 fr)
Valor total: R\$ 11.679,20 (Onze mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/08/2024.

Salvador, 23 de agosto de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024010918
Processo: 177159/2024
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ nº 36.379.685/0001-76.
Objeto: Sabonete espuma refil (1000 un)
Valor total: R\$ 7.130,00 (Sete mil cento e trinta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/08/2024.

Salvador, 23 de agosto de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 238/2023

PROCESSO Nº: 126928/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA.
CNPJ: 43.361.791/0001-98
OBJETO: Acrescer no percentual aproximado de 11,84% o valor do Contrato nº 238/2023.
VALOR: O valor do contrato original de R\$ 2.567.138,02 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e cento e trinta e oito reais e dois centavos), ficará acrescido de R\$ 303.858,63 (trezentos e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) correspondendo ao percentual aproximadamente de 11,84%, alterando o valor do Contrato para R\$ 2.870.996,65 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113300; Natureza da Despesa: 44.90.51;
Fontes: 1.500.1 e 1.541.3.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ALAN IGO SANTANA CHAGAS
Construtora Civilsan Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024

PROCESSO Nº 142419/2024 e 88893/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/08/2024 e término em 28/11/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **M.E.L. CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA**
CNPJ: 43.943.492/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Eduarda Lemos da Silva Pessoa

Salvador, 22 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 525/2024
PROCESSOS nº 110817/2024 e 163809/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **AML MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 52.000.897/0001-57
DATA DA ASSINATURA 16/08/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 22 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2021

PROCESSO Nº 142419/2024 e 15358/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/08/2024 e término em 19/11/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **BCET ATENDIMENTOS MÉDICOS**
CNPJ: 44.220.151/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 22 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 520/2024PROCESSOS nº 110817/2024 e 163804/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 174.858,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **INTENCLIMED RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 41.389.011/0001-92
DATA DA ASSINATURA 21/08/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 22 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024010842
PROCESSO SEMGE Nº: 247598/2023



CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELETRICA
VALOR: R\$ 3.198,40
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 170043/2024

Salvador, 23 de agosto de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa
RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **AFM DE Nº 2024009703, 2024010346,**
PUBLICADO NO DOM Nº 8.849, DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024, PÁG. 25.

ONDE SE LÊ:
AFM: 2024009703

LEIA-SE:
AFM: 2024010346

ONDE SE LÊ:
AFM: 2024010346

LEIA-SE:
AFM: 2024009703

Salvador, 23 de agosto de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 46/2024
Processo Nº: 88614/2024-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME.
CNPJ Nº: 26.332.463/0001-92
Objeto: Locação de Geradores
Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025
Valor Total: R\$ 1.061.700,00 (hum milhão sessenta e um mil e setecentos reais)**Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 13.122.0014.250131. Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.484/92, Lei 10.520/2002
Data da autorização: 14/08/2024.

Salvador, 23 de agosto de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024008237
Processo Licitatório: 154645/2023

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 01/2023

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
a ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS COM SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS MALFORMAÇÕES NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL, CNPJ nº 27.034.649/0001-80

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto:

I- Substituir a aquisição de 01 mesa escolar adaptada e 10 planos inclinados com garra e estrutura em MDF por 03 mesas digitalizadora com luz de Led para desenho A4 e 02 tablets de 11 polegadas, mantendo o valor total da rubrica e o valor global do projeto;

Termo de Compromisso Nº 2024000093
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Objeto: Aquisição de álcool etílico líquido 70%, 1.000ML.
Valor Total: 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais)
Nota de Empenho: 2024/000473
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2024006422
Processo Licitatório: 171255/2023
Termo de Compromisso Nº 2024000046
Contratada: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: Aquisição de vassoura nylon cabo plástico.
Valor Total: 100,00 (Cem Reais)
Nota de Empenho: 2024/000341
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 23 de Agosto de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: FRAGOSO MODESTO & CERQUEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA.
CNPJ Nº 29.249.720/0001-77- Nº DO CONTRATO: 09/2022
PROCESSO Nº 169360/2024 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para serviço de Assessoria e Consultoria Técnica, Jurídico Administrativo na área de Direito Administrativo.
VALOR GLOBAL: R\$ 205.920,00 (duzentos e cinco mil e novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.501.5.1.0.001 - Receita Própria de Entidades de Adm. Indireta - Sem Detalhamento - S/Emenda.
Natureza da Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria.
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03/10/2024 à 02/10/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Caio Fragoso Modesto pela FRAGOSO MODESTO & CERQUEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 23 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente, em exercício

II- Prorrogar a vigência do presente Termo de Fomento por 02 (dois) meses, a iniciar-se se em 21 de agosto de 2024 e findar-se em 20 de outubro de 2024;

Conforme novo Plano de Trabalho acostado aos autos (fls. 620-646) e parecer da RPGMS (fls. 701 a 724) do processo eletrônico PR 76900/2022, que passam a fazer partes integrantes do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017.

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente da Associação Abraço à Microcefalia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
919058/2024	EDNANGELA MORAIS FERNANDES	ADMINISTRATIVO
916843/2024	WLJM PATRIMONIAL LTDA	ADMINISTRATIVO
919074/2024	MEIRE CATARINA MATOS MELO	ADMINISTRATIVO
915940/2024	THAINANA CHAVES REIS DE SOUSA	ADMINISTRATIVO
917120/2024	JUVENITA FRANÇA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO
918876/2024	ANTONIO MARCOS FERREIRADIAS BURI	ADMINISTRATIVO
915864/2024	DEISE DE JESUS QUEIR. MIRANDA SAN.	ADMINISTRATIVO
918339/2024	VALDELICE MARIA DE FRANCA SANTOS	ADMINISTRATIVO

Salvador, 23 de Agosto de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONVIDA, nos termos estabelecidos no artigo 6º da Lei nº 13.019/2014, UM REPRESENTANTE DE CADA ESCOLA PARCEIRA, que celebrou Termo de Colaboração em 2024 com a SMED, para atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, na Educação Infantil, a participar da FORMAÇÃO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PLANO DE TRABALHO, que acontecerá nos dias 27 e 28 DE AGOSTO do ano de 2024, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no Centro de Formação Emília Ferreiro, localizado na Rua Arthur de Azevêdo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Costa Azul, nesta cidade, conforme cronograma abaixo:

27/08/2024 - MANHÃ	
TC	INSTITUIÇÕES
1	CLUBE DE MAES DAS IRMAS UNIDAS DE PIRAJA
2	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO SABER
3	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II
4	FUNDACAO BETANIA ONLUS
5	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MAE NILDETE
6	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
7	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR
8	ASSOCIACAO GATAS E GATOS TEEN
9	CLUBE DE MAES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRA XXI
10	ASSOCIACAO ESPIRITO DA LUZ
11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO
12	GRUPOS DE JOVENS LIBERDADE JÁ
13	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE
14	INSTITUTO TIA CÉLIA
15	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D'CHACÓ
16	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRAO DE MOSTARDA
17	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO
18	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TECNICA DA BAHIA
19	CLUBE DE MAES DE CALABETAO
20	ESCOLA COMUNITARIA DO BATE FACHO
21	CLUBE DE MÃESDOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR
22	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ÁGAPE
23	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR
24	ASSOCIACAO DE ENGENHARIA SOCIAL
25	CLUBE DE MAES TIA MARIA
26	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ-MARLUCE
27	OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXÃO
28	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO
29	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL SEMEANDO O CONHECIMENTO

27/08/2024 - MANHÃ	
TC	INSTITUIÇÕES
30	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON
31	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE
32	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NUCLEO HABITACIONAL JOANES LESTES
33	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU
34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA
35	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES
36	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES
37	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DE DOM AVELAR ALAGADOS III
38	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIARIAS FRANCESCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS
39	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA
40	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LIRIO DO VALE
27/08/2024 - TARDE	
41	EDUCANDARIO CRECHE COMUNITARIA SONHO VOVO CLARA
42	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE
44	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITARIA TIA DEJA
45	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO NILO
46	ASSOCIACAO CRIANCA INOCENTE
47	CRECHE COMUNITARIA ELOAR RAMAIANE
48	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO
49	ESCOLA CRECHE COMUNITARIA DA GURIZADA DORON
50	ASSOCIACAO EDUCACACIONAL PLANETA ENCANTADO
51	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGORIA DOS SANTOS
52	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMILIA
53	CENTRO ESPIRITA UNIAO AMOR E LUZ
54	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO
55	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA
56	CLUBE DE MAES A SERVICO DA VIDA E DA ESPERANCA
57	SANTA CASA DA MISERICORDIA
58	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA
59	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO
60	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC
61	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA
62	PROJETO SIAO DE ITAPUA
63	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL
64	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO
65	ASSOCIACAO DE MORADORES PARQUE CENTENARIO DO CALABETAO
66	ICCO INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO COMUNIDADE COUTOS SSA BA
67	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO
68	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ALTO DOS PONTES
69	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR
70	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ
71	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS - SCA
72	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL
73	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA
74	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCACAO E CULTURA DO BRASIL
75	ASSOCIACAO COMUNITARIA PINGO DE GENTE
76	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
77	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC
78	GRUPO RENASCER
79	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR
80	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE APRENDENDO A APRENDER

28/08/2024 - MANHÃ	
TC	INSTITUIÇÕES
81	ESCOLA COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
82	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACENCIAS
83	SOCIEDADE BENEF RECREATIVA SAOI ROQUE E CLUBE DAS MAES
84	ESCOLA COMUNITARIA PRIMEIROS PASSOS
85	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA BABY NEY
86	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO
87	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA TIA ENE
88	CRECHE COMUNITARIA FLORA GOMES
89	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL KADOSHI
90	CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM
91	INSTITUTO EDUCACIONAL E SAUDE CRISTO E A VIDA
92	CASA DE ORACAO BEZERRA DE MENEZES
93	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
94	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADEÃS
95	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA NOSSO SONHO
96	ASSOCIACAO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MG
97	ASSOCIAÇÃO E CRECHE COMUNITÁRIA LAR XILA DE CAJAZEIRAS
98	CLUBE DE MÃES CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ
99	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS
100	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA
101	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ
102	ASSOCIACAO EDUCATIVA FONTE DA VIDA
103	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
104	CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER
105	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA VIVER BEM DE PIRAJÁ
106	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DIVINO COMPANHEIRO
107	CLUBE DE MAES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA
108	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PAREIRA DE ASSIS
109	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS
110	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE
111	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17
112	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CIDADANIA CRESCER MELHOR
113	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ
114	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
115	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ
116	CLUBE DE MAES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO
117	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA
118	ASSOCIAÇÃO ANTONIO LAZZAROTO
119	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
120	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS
28/08/2024 - TARDE	
121	CLUBE DE MAES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MUNDO INFANTIL
122	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIOS PELA VIDA
123	ESCOLA COMUNITARIA PEQUENO URSO
124	CLUBE DE MAES DE D AVELAR
125	CRECHE CANTINHO ENCANTADO
126	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ANJO BOM
127	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA FONTE DE LUZ
128	ASSOCIACAO BENEFICENTE TIA MEIRE
129	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO EDUCAR PARA LIBERTAR
130	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA
131	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA
132	ASSOCIACAO AMOR AO PROXIMO
133	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PARAISO DA CRIANÇA
134	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
135	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA ESTUDO E FANTASIA

28/08/2024 - MANHÃ	
TC	INSTITUIÇÕES
136	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E MÃE PARA MÃE
137	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI
138	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
139	CLUBE DE MAES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RENASCEER
140	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CIDADANIA MANUELA BASTOS
141	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PEQUENO PRINCIPE
142	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RECANTO DA CRIANÇA
143	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA TURMA DA MONICA
144	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA COLORINDO SONHOS
145	ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNITARIA PADRE PESCE
146	ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA - ASSFGA
147	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO DOCE APRENDIZ
148	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE INFANCIA-CECSI
149	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA ELIS MENDONÇA
150	INSTITUTO COMUNITARIO E CRECHE ESCOLA TIA RITA
151	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIDADANIA E CULTURA CONSTRUINDO SONHOS
152	INSTITUTO DE EDUCACAO E CIDADANIA BEM FAZER
153	INSTITUTO DE EDUCACAO E CIDADANIA PROFESSORA MARISTELA CRUZ
154	PROJETO SOCIAL CRIANCAS DA VILA - PRO-VILA
155	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLAVEL
156	CLUBE DE MAES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS
157	INSTITUTO DE EDUCACAO COMUNITARIA FUTURA GERAÇÃO
158	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA
159	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS
160	ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL EDUCAR/TIA NIRA
161	INSTITUTO EDUCACIONAL E CRECHE SUPERAÇÃO
162	INSTITUTO DE ENSINO VILLA VERDE

Salvador, 22 de agosto de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE KIT P/ INERÇÃO DIU DESCARTAVEL, CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO C/ TAMPA 40L, CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO C/ TAMPA 11L, CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIETILENO 60L, GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL BRANCO 30G/M, FILTRO BARREIRA BACTERIANO / VIRAL. COTAÇÃO DE PREÇO N° 199/2024 - PROC. N° 174406/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS TAM. P, LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS TAM. M, LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS TAM. G, LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS TAM. GG. COTAÇÃO DE PREÇO N° 200/2024 - PROC. N° 128553/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo



AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE Teste para VDRL, sem inativação**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 201/2024 - PROC. Nº 79252/2024 - Relançamento

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu agente de contratação, com fundamento na Portaria nº157/2024, decreto municipal 38.539/2024, Lei 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LIVIA LIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.511.131/0001-25
CALANE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.461.475/0001-94
EBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.309.664/0001-70
TLF OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.953.098/0001-70
UROCCP ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA	28.173.293/0001-28
RSM CLINUTIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.663.929/0001-03

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 23 de agosto de 2024.

ÉDER CARVALHO DE LIMA
Agente de Contratação -SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2024**: Contratação de uma organização Social sem fins lucrativos para realizar a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Especializado em Reabilitação (CER) do Distrito de Cajazeiras no Município de Salvador-Bahia, conforme Termo de Referência. **Às propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 156812/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu agente de contratação, com fundamento na Portaria nº157/2024, decreto municipal 38.539/2024, Lei 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM

EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.604.408/0001-50
YREZA CAROLLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.423.004/0001-74
PFLRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.391.574/0001-20
RODRIGO LEONARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.508.140/0001-40
LIVIA LIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.511.131/0001-25

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 23 de agosto de 2024.

ÉDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 004/2024 SALVADOR CIRCULA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE
AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Publicado inicialmente no DOM de 20/08/24

Retificado por conter incorreção.

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito do Edital 004/2024 Salvador Circula.

1. Onde se lê:

2. Lista de Classificação Cotas Raciais para Pessoas Negras (pretas ou pardas):

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA FINAL
971	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	ENCRUZILHADA HUB DE CULTURA E ARTE LTDA	AIACE TOUR "EU ANDAVA COMO SE FOSSE VOAR": CONEXÕES AFRO-LATINAS	CATEGORIA II - COLETIVA.	100,75
433	PESSOA JURÍDICA - MEI	VAGNER SANTOS LIMA 01368673597	SARAU JACA DE POESIA - CONEXÃO CRIATIVA BAHIA ANGOLA 2024	CATEGORIA II - COLETIVA.	100,25
912	PESSOA FÍSICA	ENIO SILVA NOGUEIRA	ENIO IXI EM PORTUGAL	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	95,5
255	PESSOA FÍSICA	SUZANA FELIX DE AMORIM	AS QUATRO ESTAÇÕES: UMA PERFORMANCE INTERATIVA NO CORAÇÃO DE NOVA YORK	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	95,5
506	PESSOA FÍSICA	AILSON LEITE DOS SANTOS	ARTE PRETA PERIFERICA NA ÁFRICA	CATEGORIA II - COLETIVA.	94,5
838	PESSOA JURÍDICA - MEI	33499258 ROBSON CORREIA SANTOS	CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA : 20 ANOS EM COMPANHIAS	CATEGORIA II - COLETIVA.	94,5
765	PESSOA FÍSICA	BRUNA KARINE NASCIMENTO SILVA FERREIRA	DE SALVADOR A CALI: A CAPOEIRA ANGOLA NOS TERRITÓRIOS DE COMUNIDADES NEGRAS	CATEGORIA II - COLETIVA.	94,25
419	PESSOA FÍSICA	EBERTH VINÍCIUS LIMA COUTINHO	XL-UM BALÉ CUIR SOTEROPOLITANO EM RESIDÊNCIA NO QUEER MUSEUM DE VIENNA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	93,5
448	PESSOA FÍSICA	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENCANTADAS	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	93,5
530	PESSOA FÍSICA	CAROLINA GUSMAO MAGALHAES	AFRO-BRAZILIAN HERITAGE FESTIVAL	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	93

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA FINAL
489	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MAGO NEGRO DRAMATURGIA LTDA	OS AFROFUTURISTAS EM CABO VERDE: LITERATURA E ANIMAÇÃO INFANTIL BAHIA-ÁFRICA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	92,5
756	PESSOA FÍSICA	NATAN FOX SANTA RITA ARAUJO PEREIRA	WORKSHOP DE CINEMA DE FÉRIAS DE 6 SEMANAS NA NYFA, EM LOS ANGELES	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	92
816	PESSOA FÍSICA	MAYARA DÓREA FERREIRA FERRÃO	Ô, GIRA, DEIXA A GIRA GIRAR: CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA ÁFRICA 2024. 28 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2024 INSTITUTO GUIMARÃES ROSA MAPUTO, MUSEU MAFALALA, FORTALEZA DE MAPUTO E MEDIATECA DO BCI - MOÇAMBIQUE.	CATEGORIA II - COLETIVA.	91,75
395	PESSOA FÍSICA	MARCOS ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES	WORKSHOP DE CINEMA DE FÉRIAS DE 6 SEMANAS NA NEW YORK FILM ACADEMY	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	90,5
797	PESSOA FÍSICA	RUAN WILLS ASSIS DE OLIVEIRA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - MAPEANDO TRAJETOS PRETOS	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	89,5
357	PESSOA JURÍDICA - MEI	ALAFIÔ PRODUÇÕES CULTURAIS	29 BATIZADO E INTERCÂMBIO CULTURAL ORIAXÊ EM BUENOS AIRES E 13 BATIZADO EM BARILOCHE	CATEGORIA II - COLETIVA.	88,95
251	PESSOA JURÍDICA - MEI	46.238.103 MARGARETE SILVA DE JESUS	SOLICITAÇÃO DE BOLSA CULTURAL DE MOBILIDADE PARA PARTICIPAR DO 12º FRAPA 2024 - FESTIVAL DE ROTEIRO DO AUDIOVISUAL DE PORTO ALEGRE	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	88,5
599	PESSOA FÍSICA	MÁRCIA LIMA GOMES	PARTICIPAÇÃO NA 48ª MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE SÃO PAULO	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	86,5

Leia-se:

2. Lista de Classificação Cotas Raciais para Pessoas Negras (pretas ou pardas):

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA FINAL
971	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	ENCRUZILHADA HUB DE CULTURA E ARTE LTDA	AIACE TOUR "EU ANDAVA COMO SE FOSSE VOAR": CONEXÕES AFRO-LATINAS	CATEGORIA II - COLETIVA.	100,75
433	PESSOA JURÍDICA - MEI	VAGNER SANTOS LIMA 01368673597	SARAU JACA DE POESIA - CONEXÃO CRIATIVA BAHIA ANGOLA 2024	CATEGORIA II - COLETIVA.	100,25
799	PESSOA FÍSICA	FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO SKALSKA	PARTICIPAÇÃO NA 'BIENNALE OF SCENE DESIGN' (BIENAL DE DESIGN DA CENA) E NA CONFERÊNCIA 'LIFE IS SERIOUS; ART SERENE' (A VIDA É SÉRIA; A ARTE É SERENA) EM NOVÍ SAD, SÉRVIA, COM APRESENTAÇÃO COREOGRÁFICA, INSTRUÇÃO DE WORKSHOP E PALESTRA SOBRE LIVRO AUTORAL.	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	96
912	PESSOA FÍSICA	ENIO SILVA NOGUEIRA	ENIO IXI EM PORTUGAL	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	95,5
255	PESSOA FÍSICA	SUZANA FELIX DE AMORIM	AS QUATRO ESTAÇÕES: UMA PERFORMANCE INTERATIVA NO CORAÇÃO DE NOVA YORK	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	95,5
506	PESSOA FÍSICA	AILSON LEITE DOS SANTOS	ARTE PRETA PERIFERICA NA ÁFRICA	CATEGORIA II - COLETIVA.	94,5
838	PESSOA JURÍDICA - MEI	33499258 ROBSON CORREIA SANTOS	CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA : 20 ANOS EM COMPANHIAS	CATEGORIA II - COLETIVA.	94,5
765	PESSOA FÍSICA	BRUNA KARINE NASCIMENTO SILVA FERREIRA	DE SALVADOR A CALI: A CAPOEIRA ANGOLA NOS TERRITÓRIOS DE COMUNIDADES NEGRAS	CATEGORIA II - COLETIVA.	94,25

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA FINAL
419	PESSOA FÍSICA	EBERTH VINÍCIUS LIMA COUTINHO	XL-UM BALÉ CUIR SOTEROPOLITANO EM RESIDÊNCIA NO QUEER MUSEUM DE VIENNA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	93,5
448	PESSOA FÍSICA	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENCANTADAS	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	93,5
444	PESSOA FÍSICA	SILVIO ROBERTO PURIFICACAO FRANCA FILHO	PROJETO DE INTERCÂMBIO CULTURAL BRASIL-NIGÉRIA: EXPLORANDO A CULTURA DE IFÁ E PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL OLOJO	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	93
530	PESSOA FÍSICA	CAROLINA GUSMAO MAGALHAES	AFRO-BRAZILIAN HERITAGE FESTIVAL	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	93
489	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MAGO NEGRO DRAMATURGIA LTDA	OS AFROFUTURISTAS EM CABO VERDE: LITERATURA E ANIMAÇÃO INFANTIL BAHIA-ÁFRICA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	92,5
756	PESSOA FÍSICA	NATAN FOX SANTA RITA ARAUJO PEREIRA	WORKSHOP DE CINEMA DE FÉRIAS DE 6 SEMANAS NA NYFA, EM LOS ANGELES	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	92
816	PESSOA FÍSICA	MAYARA DÓREA FERREIRA FERRÃO	Ô, GIRA, DEIXA A GIRA GIRAR: CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA ÁFRICA 2024. 28 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2024 INSTITUTO GUIMARÃES ROSA MAPUTO, MUSEU MAFALALA, FORTALEZA DE MAPUTO E MEDIATECA DO BCI - MOÇAMBIQUE.	CATEGORIA II - COLETIVA.	91,75
395	PESSOA FÍSICA	MARCOS ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES	WORKSHOP DE CINEMA DE FÉRIAS DE 6 SEMANAS NA NEW YORK FILM ACADEMY	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	90,5
797	PESSOA FÍSICA	RUAN WILLS ASSIS DE OLIVEIRA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - MAPEANDO TRAJETOS PRETOS	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	89,5
357	PESSOA JURÍDICA - MEI	ALAFIÔ PRODUÇÕES CULTURAIS	29 BATIZADO E INTERCÂMBIO CULTURAL ORIAXÊ EM BUENOS AIRES E 13 BATIZADO EM BARILOCHE	CATEGORIA II - COLETIVA.	88,95
251	PESSOA JURÍDICA - MEI	46.238.103 MARGARETE SILVA DE JESUS	SOLICITAÇÃO DE BOLSA CULTURAL DE MOBILIDADE PARA PARTICIPAR DO 12º FRAPA 2024 - FESTIVAL DE ROTEIRO DO AUDIOVISUAL DE PORTO ALEGRE	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	88,5
832	PESSOA FÍSICA	AMANDA JULIETA SOUZA DE JESUS	LANÇAMENTO DO LIVRO TEM POETA NA CASA? MULHERES NEGRAS, POETRY SLAM E INSURGENCIAS. ESCRITORA: AMANDA JULIETA SOUZA DE JESUS FIL - FERIA INTERNACIONAL DEL LIBRO DE GUADALAJARA (MÉXICO) 2024	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	88
599	PESSOA FÍSICA	MÁRCIA LIMA GOMES	PARTICIPAÇÃO NA 48ª MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE SÃO PAULO	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	86,5
880	PESSOA FÍSICA	DANIELA LISBOA DOS SANTOS	ORI_GINARIAS: VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS - LITERÁRIAS: JUVENTUDE ANCIÀ EVENTO: CASAFUTURA: PROGRAMA PÚBLICO: "NEGRO - CICLO EDITORIAL INDÍGENA: LITERATURA, DANÇA E MÚSICA 2024" NOVEMBRO NEGRO: 20 A 30 DE NOVEMBRO DE 2024.	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	82,25
622	PESSOA FÍSICA	GEORGENES ISAAC SILVA DO CARMO SANTOS	ENCRUZILHADAS ARTÍSTICAS: DO DENDÊ AO AÇÁI	CATEGORIA II - COLETIVA.	81,5
441	PESSOA FÍSICA	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA	PREMIAÇÃO DO CONCURSO INTERNACIONAL PARA ARTISTAS MINORITÁRIOS - EDIÇÃO 2024 - SOB O TEMA "MEMÓRIA NO PRESENTE" DA ONU.	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	76,75
956	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TEM DENDE PRODUCOES LTDA	TÊM DENDÊ NO MIP CUNCUN	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	74,5
568	PESSOA JURÍDICA - MEI	DANIEL JOSE OLIVEIRA FARIAS 01618828541	PARTICIPAÇÃO NA 48ª MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE SÃO PAULO	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	73

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA FINAL
573	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	L C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	BAIXO E FEMEA EM LONDRES	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	72
1035	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	CRIANDO REDES	CATEGORIA II - COLETIVA.	71,5
919	PESSOA FÍSICA	MATHEUS VINICIUS ASSIS DE SOUZA	VIVÊNCIA: PRÁTICAS SENSÍVEIS PARA DANÇAS DE PARCERIA - CG 2ª EDIÇÃO	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	71
1015	PESSOA FÍSICA	THAMIRES SANTOS VIEIRA	MISSÃO CURADORIA DE PROJETOS, INDO AO O MAIOR FESTIVAL DE ROTEIRO DA AMÉRICA LATINA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.	65,75

2. A nota atribuída aos projetos é calculada pela nota individual de cada proposta determinada pela Comissão de Avaliação de Mérito somada à pontuação dos indutores estabelecidos no Item 11 do Edital, quando aplicável.

3. Conforme item 10.4 do Edital, a nota de corte será de 65 (sessenta e cinco) pontos, considerando os critérios estabelecidos neste item.

Salvador, 23 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 020/2024

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de Materiais de Rede e Nobreaks de pequeno porte, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, conforme condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, a ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município deu início a assembleia geral extraordinária dos associados lotados na Transalvador e Semob com pauta única para tratar da Reforma do Estatuto da ASTRAM, consoante dispõe o artigo 21 inciso III do estatuto em vigor, convocada por meio de publicação no diário oficial do município nº 8.849 de 15 de agosto de 2024. Iniciada a assembleia após a última chamada, apresentadas as inovações trazidas na proposta de estatuto, a exemplo da criação de novos tipos de sócios, possibilidade de destituição dos membros dos órgãos da ASTRAM, destinação de percentual específico para aquisição de sede definitiva, vedação da reeleição para o cargo de Presidente e Diretor Financeiro, mandato para a Diretoria Executiva e Conselho de Ética de 04 anos dissociada da eleição para o Conselho Fiscal que terá mandato de 03 anos, e a transferência da eleição inicialmente prevista para ocorrer no ano de 2024 para o ano de 2025, com vistas a dissociar a eleição da associação das eleições gerais para os executivos e legislativos. Feito os esclarecimentos, foi oportunizado a palavra aos associados presente, dessa maneira, Gilberto dos Reis Bomfim, sugeriu a ampliação do limite geográfico de atuação da representação da ASTRAM para a região metropolitana, colocado em apreciação para deliberação a proposta, aprovado pela maioria

As cotações deverão ser apresentadas até **30/08/2024** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 23 de agosto de 2024

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE COTAÇÃO

A Unidade de Gestão do Projeto Novo Mané Dendê, constituída pelo Decreto no 30.449, de 07 de novembro de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte objeto:

Aquisição de equipamento reciclador de resíduos da construção civil, também denominado triturador ou britador de entulho, conforme as especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência, que pode ser solicitado através do e-mail **ugp.manedende@salvador.ba.gov.br** <mailto:ugp.manedende@salvador.ba.gov.br>.

As propostas de preço deverão ser apresentadas em até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

Maiores esclarecimentos por meio do e-mail da UGP/SEINFRA: **ugp.manedende@salvador.ba.gov.br** <mailto:ugp.manedende@salvador.ba.gov.br>

Unidade de Gestão do Projeto Novo Mané Dendê, em 23 de agosto de 2024.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor Geral

dos presentes, sem voto contrário, porém, vale ressaltar uma abstenção, logo após, o associado Antônio Marcos Julião, propôs que os eventuais novos associados servidores da região metropolitana não pudessem inicialmente concorrer aos cargos de Presidente e Diretor Financeiro, feito os devidos esclarecimentos pelo Presidente em exercício acerca de possível ilegalidade neste ato, foi deliberado pela maioria dos presentes pela aprovação da proposta, contudo, houve um voto contrário e quatro abstenções, após a aprovação pela categoria, o Presidente informou que remeteria a proposta para avaliação do jurídico, sendo legal, constaria no texto do novo estatuto. Após exaustivamente debatidos item a item as alterações introduzidas, foi novamente oportunizado a palavra aos associados para sugerirem outras alterações, supressões ou críticas as já informadas, nenhum associado manifestou interesse além dos já anteriormente mencionados, colocado em apreciação, iniciou-se a votação, sendo APROVADO a proposta de novo estatuto pela maioria absoluta dos sócios presentes, sem voto contrário, vale registrar uma abstenção, nada mais havendo a discutir, o Presidente, agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos e lavrado a presente ata.

Salvador, 23 de agosto de 2024

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM